

**KUNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROJETO MAIS IDIOMAS – 01/2019**

**CHAMADA DE EXCEDENTES E CHAMADA PARA VAGAS OCIOSAS**

Em conformidade com a *Chamada de Inscrição no Projeto Mais Idiomas – 01/2019*, a Diretoria de Relações Internacionais/UFJF faz saber:

1 – Estão abertas, até o dia 16/04/2019, as inscrições de excedentes e de candidatos à ocupação de vaga ociosa.

1.1 Os inscritos na primeira etapa (que ocorreu entre os dias 17/03/2019 e 24/03/2019) e que não foram contemplados com uma vaga em determinada turma poderão se inscrever novamente no idioma solicitado ou em outro idioma.

1.2 Os candidatos que não participaram de processo de inscrição da primeira etapa também podem se inscrever, porém entrarão apenas em turmas em que ainda haja vagas não ocupadas por inscritos como excedentes, doravante chamadas de *vagas ociosas*.

1.3 A inscrição em vagas excedentes ou em vagas ociosas poderá se dar em uma das turmas abaixo. O candidato deve escolher apenas uma delas.

**Coreano – Chang Dae Hwan – Terça e quinta – de 13 a 15 horas**

**Coreano – Inbeom Kang – Terça e quinta – de 10 a 12 horas**

**Coreano – Kun Hyuk Park – Terça e quinta – de 15 a 17 horas**

**Coreano – Kim SangHyeon – Terça e quarta – de 13 a 15 horas**

**Coreano – Inbeom Kang – Terça e quinta – de 16 a 18 horas**

**Coreano – Kun Hyuk Park – Terça e quinta – de 13 a 15 horas**

**Coreano – Chanho Kwon – Terça e quinta – de 13 a 15 horas**

**Crioulo haitiano – Kenderloude Siméon – Segunda e quarta – de 17 a 19 horas**

**Crioulo haitiano – Kenderloude Siméon – Segunda e quinta – de 15 a 17 horas**

1.4 – Para se inscrever, o candidato a uma vaga excedente ou a uma vaga ociosa deverá encaminhar e-mail para [nai.dri@ufjf.edu.br](mailto:nai.dri@ufjf.edu.br) até o dia 16/04/2019, solicitando a confirmação da inscrição em uma das turmas do item 1.3, informando os seguintes dados:

**Nome completo:**

**Número de matrícula:**

**E-mail:**

**Turma escolhida:**

**Tipo de inscrição:**

( ) excedente no mesmo idioma;

( ) **excedente em outro idioma;**

( ) **vaga ociosa.**

1.5 A prioridade para a ocupação da vaga dos excedentes será dada àquele (a) que escolher o mesmo idioma da etapa inicial (que ocorreu entre os dias 17/03/2019 e 24/03/2019). Havendo mais de um interessado na vaga, será seguida a ordem de entrada das inscrições no formulário da etapa inicial (a DRI mantém arquivo com o registro dos dias e horários em que ocorreram as inscrições). A seguir, a prioridade será dada àquele (a) que, como excedente, optar por outro idioma. Neste caso, também, a ocupação da vaga seguirá a ordem de entrada das inscrições na etapa inicial.

1.6 Preenchidas as vagas pelos excedentes, a ocupação nas vagas ociosas, caso haja, seguirá a ordem dos e-mails de solicitação de inscrição recebidos em [nai.dri@ufjf.edu.br](mailto:nai.dri@ufjf.edu.br).

2 Disposições finais:

2.1 A inscrição em vagas excedentes ou em vagas ociosas não garante vaga no curso escolhido.

2.2 A DRI se reserva ao direito de indeferir a inscrição que não apresente todos os dados solicitados no item 1.4.

2.3 O resultado será divulgado no dia 17/04/2019, a partir de 15h, na Diretoria de Relações Internacionais e no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/internationaloffice>.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais/UFJF.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2019

Diretoria de Relações Internacionais